



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.262, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Surdos de Caicó – ASC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação dos Surdos de Caicó – ASC**, com sede e foro jurídico no Município de Caicó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.262 Data: 10.09.2022 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora